



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento  
Conselho de Supervisão de Regime de Recuperação Fiscal  
Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1135/2022/ME

Brasília, 17 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás,  
Ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás,  
Ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,  
Ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,  
Ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios Estado de Goiás,  
Ao Excelentíssimo Chefe do Ministério Público do Estado de Goiás e  
Ao Excelentíssimo Chefe da Defensoria Pública do Estado de Goiás,

**Assunto: Assunto: Dúvidas frequentes sobre SISRRF - Sistema de Informação do Regime de Recuperação Fiscal**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19953.100882/2021-12.

Excelentíssimos Senhores,

1. Este Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás encaminha nova versão do documento de "Dúvidas Frequentes do SISRRF" (23327955) sobre o Sistema de Informação do Regime de Recuperação Fiscal para conhecimento e **publicação em sítio eletrônico do Estado de Goiás (art. 7º, § 5º da LC 159/2017)**.

Desde já agradecemos a colaboração e nos colocamos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente  
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI  
Conselheira

PAULO ROBERTO DIAS PINHEIRO PEREIRA  
Conselheiro

ALAN FARIAS TAVARES  
Conselheiro

Anexo: Dúvidas Frequentes (SEI 23327955)



Documento assinado eletronicamente por **Alan Farias Tavares, Conselheiro(a)**, em 17/03/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Tarsila Araújo Andreozzi, Conselheiro(a)**, em 17/03/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira, Conselheiro(a)**, em 18/03/2022, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23327614** e o código CRC **BED313B2**.

Esplanada dos Ministérios, bloco P, Edifício sede do Ministério da Economia, 3º andar, Sala  
309 - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
CEP 70048-900 - Brasília/DF  
(61) 3412-1818 - e-mail [csrff@economia.gov.br](mailto:csrff@economia.gov.br) - [gov.br/economia](http://gov.br/economia)

**Referência:** ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19953.100882/2021-12.

SEI nº  
23327614